



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 206 2016

TERMO DE RE RATIFICAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, PARA RETIFICAÇÃO.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, Centro – 865, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, Brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, Centro -458, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF nº 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro lado, a empresa **TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, com sede Na Rodovia Presidente Dutra, nº 1450, Pavuna, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 21535-502, CNPJ nº 11.726.521/0001-47, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **Fernando Antonio Simões**, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-11 e inscrito no CPF nº 088.366.618-90, doravante denominada simplesmente de **CONTRATO**, têm entre si justo e contratado, consoante o disposto no processo **SC/13647/15**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

1.1 – Fica retificado a Cláusula 1.1 do contrato original, quanto a descrição do objeto.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/Fabricante	QTD.	P. unit	P. Total
1	Caminhão Aquisição de caminhão toco Basculante, caminhão toco marca Wolkwagem modelo 15.190 Worker, com caçamba de 5m cubicos novo, motor diesel 4 cilindros, potência 186 cv, com carga útil máxima de 10.220 KG, com embreagem e direção hidráulica, carroceria metálica, Standart, com capacidade de 5m³, e todos os itens de Segurança exigidos pelo código nacional de trânsito	volkswagem	Unid	222.000,00	222.000,00

*Transrio Caminhões, Ônibus,
Máquinas e Motores Ltda.
CNPJ: 11.726.521/0001-47
I. Est.: 790.264/92
Tel.: (21) 2407-3838*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba,

23 JUN 2016


Prefeitura Municipal de Ubatuba
Mauricio Humberto Fomari Moromizato

Transrio Caminhões, Ônibus,
Máquinas e Motores Ltda.
CNPJ: 11.726.521/0001-47
I. Est.: 790.264.92
Tel.: (21) 2107-3838



TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
Fernando Antonio Simões

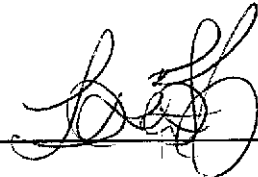
TESTEMUNHA

1º



Carolina Nascimento A. de Lima
Secretária Mun. de Agricultura, Pesca e Abastecimento
SMAPA

2º



Leonardo Fernandez R. e Moraes
Técnico de Aquicultura
SMAPA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ubatuba
CONTRATADA: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.
Processo: SC/13647/15 Termo de Re-ratificação.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 23 JUN 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Mauricio Humberto Fornari Moromizato - Prefeito

E-mail institucional: prefeituramunicipal@hotmail.com


E-mail pessoal: _____

Assinatura:  _____

CONTRATADA

Nome: Fernando Antonio Simões

Email pessoal: francisco.cardoso@transrio.com.br

Assinatura: p/o  _____

Transrio Caminhões, Ônibus,
Máquinas e Motores Ltda.
CNPJ: 11.726.521/0001-47
I. Est.: 790.264.92
Tel.: (21) 2107-3838

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído